



Santa Cruz/RN, 12 de setembro de 2024

**SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES**

**PARECER COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

**Parecer nº 049 do Projeto de Lei nº 020/2024, legislativo**

Em cumprimento ao artigo 98 e 128 do regimento Interno da Câmara Municipal estiveram reunidos os membros da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, objetivando a discussão e posterior parecer sobre o Projeto de Lei nº 020/2024, que – “Dispõe sobre a transferência e posse de bens patrimoniais em desuso ou danificado, para o domínio do Executivo Municipal e dá outras providências”. O responsável pela análise dos aspectos legais, formais e constitucionais, opina favoravelmente, exclusivamente no que concerne aos aspectos mencionados, ao projeto, devendo o mérito ser apreciado pelos parlamentares desta casa de leis no plenário, em momento oportuno. Projeto de autoria do vereador Fábio Dias, e tendo como relator o Vice-Presidente Tarcísio Félix.

Para efeito de parecer a comissão concluiu favoravelmente, por maioria simples, que o projeto em análise pode ser submetido em votação preservando sua redação original. É o nosso parecer.

Santa Cruz/RN, 12 de setembro de 2024

Legislação, Justiça e Redação Final.

**TALITA MARIELLE CRISANTO REINALDO**

Presidente da Comissão

**TARCÍSIO FÉLIX DOS SANTOS**

Vice-Presidente da Comissão

**ROBERTO TEIXEIRA DA SILVA**

Membro da Comissão